



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.892, de 28 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 57.760,28 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	040	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.160,28
4.4.90.51.00	069	Obras e Instalações	6.000,00
3.3.90.39.00	106	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.600,00
3.3.90.36.00	120	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	179	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
3.3.90.30.00	184	Material de Consumo	1.800,00
TOTAL R\$			57.760,28

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

SEMEANDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDINO DE CAMPOS
Cidade 2011 e 2016
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	129	Equipamentos e Material Permanente	2.930,00
4.4.90.51.00	173	Obras e Instalações	21.378,58
4.4.90.51.00	190	Obras e Instalações	10.877,92
3.3.90.36.00	203	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.279,50
3.3.90.36.00	210	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.207,81
3.3.90.36.00	613	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.403,91
3.3.90.36.00	614	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.682,56
TOTAL R\$			57.760,28

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de dezembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria